SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 1 ADM/2021

Nos termos do artº 59 da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, conjugado com o Cronograma de Avaliação de Desempenho de 30 de dezembro de 2020, aprovado pelo Conselho Coordenador da Avaliação, declaro aberto o processo eleitoral para eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária.

Ao abrigo dos nºs 5 e 6 do citado diploma, determino:

1. A eleição dos vogais representantes dos trabalhadores realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém.
2. A votação terá início às 9h30m e encerrará às 12h30m, a não ser que todos os eleitores tenham votado antes.
3. Feita a contagem dos votos será elaborada a ata da Assembleia Eleitoral.
4. A mesa de voto será constituída por três membros efetivos e dois suplentes.
5. Os membros da mesa serão designados pelo Administrador dos Serviços de Ação Social.
6. Os resultados da eleição deverão ser comunicados ao Administrador dos Serviços de Ação Social até às 16h00 do dia 12 de janeiro de 2021.
7. Os elementos da mesa de voto serão dispensados dos seus deveres funcionais enquanto decorrer o processo eleitoral.
8. São concedidas facilidades aos trabalhadores pelo período de tempo estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.
9. São elegíveis e eleitores todos os trabalhadores avaliados.

Santarém, 7 de janeiro de 2021.

O Administrador

Pedro Maria Nogueira Carvalho